

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003083/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

23.07.26

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE 01 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0006
DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00105|01627
CREDOR JEAN LUCAS ESQUIVEL SANTOS 049.261.505-57 05700
ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL SN CIDADE Bom Sucesso do Sul PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	4.400,00	350,00	4.050,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para participar do evento de apresentação do Programa de Manutenção e Conservação de Rodovias - ProMAC, sem veículo oficial.	350,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	350,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 27 DE 07 DE 26 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 350,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 350,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para participar do evento de apresentação do Programa de Manutenção e Conservação de Rodovias – ProMAC, sem veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 27 de julho de 2026.

JEAN LUCAS ESQUIVEL SANTOS
CPF/MF 049.261.505-57



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 360, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Conceder diária de viagem ao servidor Jean Lucas Esquivel Santos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Jean Lucas Esquivel Santos**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, matrícula nº **783-8/1, 01(uma) diária de viagem**, para os dias **23 e 24 de julho de 2026**, em deslocamento à cidade de **Curitiba – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para participar do Evento de Apresentação do Programa de Manutenção e Conservação de Rodovias – ProMAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

CONVITE

O Governador do Estado do Paraná,
Carlos Massa Ratinho Junior,
convida para a apresentação do
Programa de Manutenção e Conservação de Rodovias (ProMAC).

Data: Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Horário: 16h00

Local: Salão de Atos, 2º andar, Palácio Iguaçu
Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico

CURITIBA – PR



Via Do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

CATTANI SUL
CNPJ: 79851648000121
RUA BARAO DO RIO BRANCO - CENTRO , Pato Branco

SAC:

Viação: CATTANI SUL
Classe: EXECUTIVO
Origem: Pato Branco, PR
Destino: Curitiba, PR - Rodoviária
Data: 23/07/2026
Poltrona: 5
Linha: CURITIBA - FRANCISCO BELTRAO (CONVENCIONAL)
Serviço: 334473#(1:2)

Horário: 22:20

Plataforma:

Passageiro: Jean Lucas Esquivel Santos
Documento: 04926150557

Tarifa	26.10
Pedágio	7.95
Taxa de embarque	3.19
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	205.19
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	205.19

Forma de pagamento
Valor pago R\$
Troco

Cartão de Crédito

205.19

0.00



BP-e n: 3270 - Série: 1
Protocolo de autorização:
Data de autorização: 30/11-0001 00:00:00
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.schwarzvitalis.gov.br>
4126 0176 8516 4800 0121 6300 1000 0032 7020 0003 2716

Tópicos Totais Incidentes (1 of 1) Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extrato ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em valores de características inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pouso, nos casos de voo de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/cancelamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observando o prazo de um (1) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora elevar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a fluir de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens internacionais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

Viação: CATTANI SUL
Classe: EXECUTIVO
Origem: Pato Branco, PR
Destino: Curitiba, PR - Rodoviária
Data: 23/07/2026
Poltrona: 5
Linha: CURITIBA - FRANCISCO BELTRAO (CONVENCIONAL)
Serviço: 334473#(1:2)

Horário: 22:20

Plataforma:

Prefixo:

Passageiro: Jean Lucas Esquivel Santos
Documento: 04926150557
Localizador: 3270

Tarifa	26.10
Pedágio	7.95
Taxa de embarque	3.19
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	205.19
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	205.19

Forma de pagamento
Valor pago R\$
Troco

Cartão de Crédito

205.19

0.00

ANEXO II
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: JEAN LUCAS ESQUIVEL SANTOS

Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL

Matrícula: 783-8/1

Departamento: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dados Bancários:

Banco: 748 – Sicredi; Cooperativa: 0725; Conta: 85220-3

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): Curitiba/PR

Data de Saída: 23/07/2026

Horário de Saída: 22:20

Data de Retorno: 25/07/2026

Horário Previsto de Retorno: 05:00

Tempo estimado de afastamento: 24 HORAS

Meio de Transporte:

☐ Veículo Oficial

☒ Ônibus

☐ Avião

☐ Outro: _____

Placa do veículo oficial (quando aplicável): _____

3. FINALIDADE DA VIAGEM

Participação da apresentação do Programa de Manutenção e Conservação de Rodovias (ProMAC), no Palácio do Iguaçu, Centro Cívico, Curitiba/PR.

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A participação no evento de apresentação do **Programa de Manutenção de Rodovias (ProMAC)** atende ao interesse público por proporcionar ao servidor conhecimento técnico e institucional acerca das diretrizes, critérios e procedimentos do programa estadual voltado à manutenção e conservação da malha rodoviária municipal e regional.

A capacitação permitiu compreender a estrutura de execução do programa, os investimentos previstos, os critérios de divisão dos lotes, a forma de contratação e a articulação entre o Governo do Estado, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR) e os municípios participantes. As informações apresentadas são relevantes para o planejamento das ações de infraestrutura viária, acompanhamento da execução dos serviços e identificação de oportunidades de parceria e captação de investimentos destinados à conservação das vias públicas.

A participação no evento contribui para o aperfeiçoamento técnico do servidor e fortalece a capacidade da Administração Municipal de acompanhar programas estaduais estratégicos, promovendo maior eficiência no planejamento, na gestão da infraestrutura viária e na aplicação dos recursos públicos, sempre em benefício da coletividade.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

- ☐ Curso
- ☐ Capacitação
- ☐ Congresso
- ☐ Seminário
- ☒ Reunião Técnica
- ☐ Representação Oficial
- ☐ Transporte Sanitário
- ☐ Outra atividade institucional

Descrição: _____

6. PERNOITE

- ☒ Sim
- ☐ Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

- ☐ Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
- ☐ Meia Diária
- ☒ Diária Integral

Quantidade: 01

Valor Unitário: R\$ 350,00

Valor Total: R\$ 350,00

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.

Bom Sucesso do Sul, 27 de julho de 2026


JEAN LUCAS ESQUIVEL SANTOS

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

☒ Favorável

☐ Desfavorável

Justificativa: _____

Data: 27/07/2026



FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ Autorizado

☐ Não Autorizado

Valor autorizado: R\$ 390,00

Data: 27/07/2026



MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253542-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0725 / 00000085220-3
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	JEAN LUCAS ESQUIVEL SANTOS
CPF/CNPJ:	049.261.505-57
Valor:	R\$ 350,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	JEAN SANTOS DIARIA
Histórico:	

Data de débito:	27/07/2026
Data / Hora da operação:	27/07/2026 14:33:52

Código da operação:	43798079
Chave de segurança:	AR54Z1998FT5YF6Q

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRETAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Nome do Servidor Beneficiário: Jean Lucas Esquivel Santos

Matrícula: 783-8/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3083/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 23/07/2026

Hora de Saída: 22:20 h

Data de Retorno: 25/07/2026

Hora de Retorno: 05:00 h

3. Diária Recebida

Tipo:

☐ Auxílio Deslocamento

☐ Meia Diária

☒ Diária Integral

Quantidade: 1

Valor Recebida : R\$ 350,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

Participar do programa de Manutenção Rodoviária



6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Certificado
- ☐ Lista de Presença
- ☐ Declaração de Participação
- ☒ Convite Oficial
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Ordem de Serviço
- ☐ Comprovante de Atendimento
- ☐ Outros

Especificar:

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:

- ☒ Bilhete de Passagem
- ☐ Cartão de Embarque
- ☐ Relatório de Veículo Oficial
- ☐ Comprovante de Pedágio
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Outros

Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 25 de agosto de 2026.

Jean Lucas Esquivel Santos
Engenheiro Civil

9. Análise da Chefia Imediata

- ☒ Prestação de Contas Aprovada
- ☐ Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
- ☐ Prestação de Contas Rejeitada

Observações: _____

Bom Sucesso do Sul, 25 de agosto de 2026.

Fabio Junior de Oliveira
Diretor Depto, Obras e Serviços Urbanos